



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA MG**

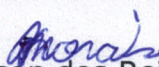
Cidade das Areias Brancas  
CNPJ. 20.914.305/0001-16

**ATA DE ABERTURA - PRIMEIRA SESSÃO**

**Processo Licitatório – nº 003/2022 - Tomada de Preços nº 001/2022**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 08h, na sede da Câmara Municipal de Formiga/MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 91/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10, em razão do **Processo Licitatório – nº 003/2022 - Tomada de Preços nº 001/2022**, para realização da Primeira Sessão visando a identificação dos representantes das licitantes, o recebimento dos invólucros nº 01, 02, 03 e 04 e conferência de sua conformidade com o Edital. Requisitou o envelope da via não identificada (invólucro 01) a licitante **P&L PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**. A Comissão Permanente de Licitação recebeu o credenciamento da licitante acima mencionada. Após, procedeu-se ao recebimento dos quatro invólucros, sendo: INVÓLUCRO 01: Proposta técnica – via não identificada do Plano de Comunicação Publicitária; INVÓLUCRO 02: Proposta técnica – via identificada do Plano de Comunicação Publicitária; INVÓLUCRO 03: Proposta técnica – Capacidade de atendimento, o repertório e os relatos de soluções de problemas de comunicação; e INVÓLUCRO 04: Proposta de preço - via identificada. A Comissão Permanente de Licitação conferiu se os invólucros estavam em conformidade com o exposto no edital e rubricou no fecho nos invólucros 02 e 04, permanecendo lacrados sob a guarda e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação. Assim, procedeu-se a abertura dos invólucros 01 e 03, sendo analisados e rubricada a documentação pela Comissão Permanente de Licitação e pela Licitante. Não tendo sido interposto recurso com expressa manifestação de desistência do prazo recursal, esta Comissão encaminhará para a Subcomissão Técnica, os invólucros 01 e 03 para julgamento técnico. Assim a Comissão Permanente de Licitação informou a licitante que após receber as respectivas planilhas de julgamento referente aos invólucros 01 e 03 e demais documentos elaborados pela Subcomissão Técnica, será designada a Segunda Sessão conforme item 21 do Edital convocatório. Em cumprimento as disposições legais e para que surtam efeitos de lei, assinamos:

**Comissão Permanente de Licitação:**

  
Ederson dos Reis Morais

  
Antônio Carlos de Campos Junior

  
Paulo Márcio Monteiro Teixeira

**Empresa Licitante:**

  
**P&L PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**



